



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM JEQUITINHONHA - LICENCIAMENTO

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO nº. 31/2022
Diamantina, 29 de setembro de 2022.

PARECER ÚNICO			
INDEXADO AO PROCESSO:		PA COPAM-SLA:	SITUAÇÃO:
Licenciamento Ambiental		364/2022	Sugestão pelo Indeferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO)		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:		PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Cadastro de uso insignificante		215240/2020	Cadastro efetivado
Cadastro de uso insignificante		215236/2020	Cadastro efetivado
Cadastro de Travessia Aérea		Documento SEI 17108420	Cadastro efetivado
Autorização para Intervenção Ambiental - AIA		Documento SEI 20271548	Indeferido
EMPREENDEDOR:	DIAMANTINA QUARTZITE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - ME	CNPJ:	19.013.030/0001-60
EMPREENDIMENTO:	DIAMANTINA QUARTZITE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - ME	CNPJ:	19.013.030/0001-60

MUNICÍPIO:	DIAMANTINA/MG	ZONA:	RURAL
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SIRGAS 2000	LAT/Y	7975720	LONG/X 644638
FUSO: 23K			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
	INTEGRAL	ZONA DE AMORTECIMENTO	USO SUSTENTÁVEL X NÃO
BACIA FEDERAL:	RIO JEQUITINHONHA	BACIA ESTADUAL:	RIO JEQUITINHONHA
UPGRH:	JQ1 – BACIA DO ALTO RIO JEQUITINHONHA	SUB-BACIA:	
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento	2	
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento		
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação		
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
AMARAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS		CNPJ 31.197.982/0001-87	
Cristiany Silva Amaral – Coordenação Geral		CREA MG 11.7973/D / ART 14202000000006133417	
Talita de Assis Amaral – Estudos de Flora		CREA MG 23.0036/D / ART 14202000000006142804	

Gabriel Alves Zacarias de Souza – Estudo de Espeleologia	CREA MG 204681/D / ART 14202000000006159213	
Victor Iuri Castro Alves – Inventário de fauna (Herpetofauna)	CRBio 087281/04-D / ART 2020/03854	
João Gabriel Mota Souza – Inventário de fauna (Mastofauna)	CRBio 076562/04-D / ART 2020/03845	
Lucas Souza Cordeiro – Inventário de fauna (Avifauna)	CRBio 076252/04-D / ART 2020/03815	
Thiago Portella Teixeira- Estudo de critério locacional	CREA MG 18.1626/D / ART 14202000000006047545	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 22/2022 e 24/2022	DATA: 19/05/2022 e 10/08/2022	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Luciana Brandão Wikely – Analista Ambiental	1446080-2	
Júlia Melo Franco Neves Costa	1337497-0	
Joselaine Aparecida Ribeiro	1148117-3	
De acordo: Túlio Kenedy Rodrigues Pereira – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1503403-6	
De acordo: Wesley Alexandre de Paula – Diretor de Controle Processual	1107056-2	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Brandão Wikely, Servidora Pública**, em 29/09/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Melo Franco Neves Costa, Servidora**, em 29/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Kenedy Rodrigues Pereira, Diretor**, em 29/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselaine Aparecida Ribeiro Figueiras, Servidora Pública**, em 29/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Alexandre de Paula, Diretor(a)**, em 29/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53907905** e o código CRC **A6BD597C**.

1. Introdução

O empreendimento Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda-ME. pretende atuar no setor de mineração, exercendo suas atividades no município Diamantina - MG. Em 07/10/2020, foi formalizado, na Supram Jequitinhonha, o processo administrativo de licenciamento ambiental de nº 364/2022, na modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO).

Como atividades a serem licenciadas têm-se a de “Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento (A-02-06-2)”, com produção bruta de 6.000 m³/ano; “Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (A-05-04-6)”, com área útil de 0,77 ha e “Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (F-06-01-7)”, com capacidade de armazenamento de 14 m³, sendo considerado de pequeno porte e potencial poluidor/degradador Médio, portanto enquadrando-se em classe 2.

2. Contexto histórico.

A Empresa Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda-ME foi fundada em 2013, anteriormente era denominada como Serra Negra Rochas Ornamentais Ltda e em 2020 realizou a alteração da razão social do empreendimento.

Em 07 de outubro de 2020, o empreendimento Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda-ME formalizou processo administrativo nº 364/2022, na modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO), para a regularização das seguintes atividades de acordo com a DN COPAM 217:

- A-02-06-2: Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento (Quartzito) com Produção Bruta de 6.000 m³ por ano, sendo considerado de pequeno porte e médio potencial poluidor/degradador, portanto enquadrando-se em classe 2;

- A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, com área útil de 0,77 hectares, sendo considerado de pequeno porte e médio potencial poluidor/degradador, portanto enquadrando-se em classe 2;
- F-06-01-7: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, com capacidade de armazenamento de 14 m³, portanto, sendo considerado de pequeno porte e médio potencial poluidor/degradador, portanto enquadrando-se em classe 2.

De acordo com os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM 217/20107 o empreendedor foi enquadrado como classe 2, fator locacional 2 devido a solicitação para supressão de vegetação nativa na área do empreendimento enquadrada como prioritária para conservação sendo considerada de importância biológica “especial”.

Foi solicitada através do processo SEI nº 1370.01.0043248/2020-69, a intervenção minerária mediante supressão de 9,7435 hectares de vegetação nativa para a atividade em questão.

Em 19/05/2022 e 10/08/2022, foram realizadas vistorias técnicas no empreendimento (Autos de Fiscalização nº 22/2022 e nº 24/2022) a fim de subsidiar a análise da solicitação de licenciamento ambiental.

O processo foi instruído com Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA, elaborados pela empresa Amaral Soluções Ambientais e Tecnologias Sustentáveis, tendo como técnica responsável Cristiany Silva Amaral – CTF: 7038885, CREA/MG:11.7973/D.

3. Caracterização do empreendimento.

O empreendimento em análise localiza-se na zona rural do município de Diamantina, no local denominado Sítio Canudos. Seu acesso acontece pela BR-367 que liga a cidade de Curvelo a Diamantina, entrando por estrada vicinal ligando Diamantina à comunidade de Rapadura que se inicia em frente ao

Clube Campestre de Diamantina. Após percorrer aproximadamente 6 km, ao lado direito da estrada está localizado o empreendimento.

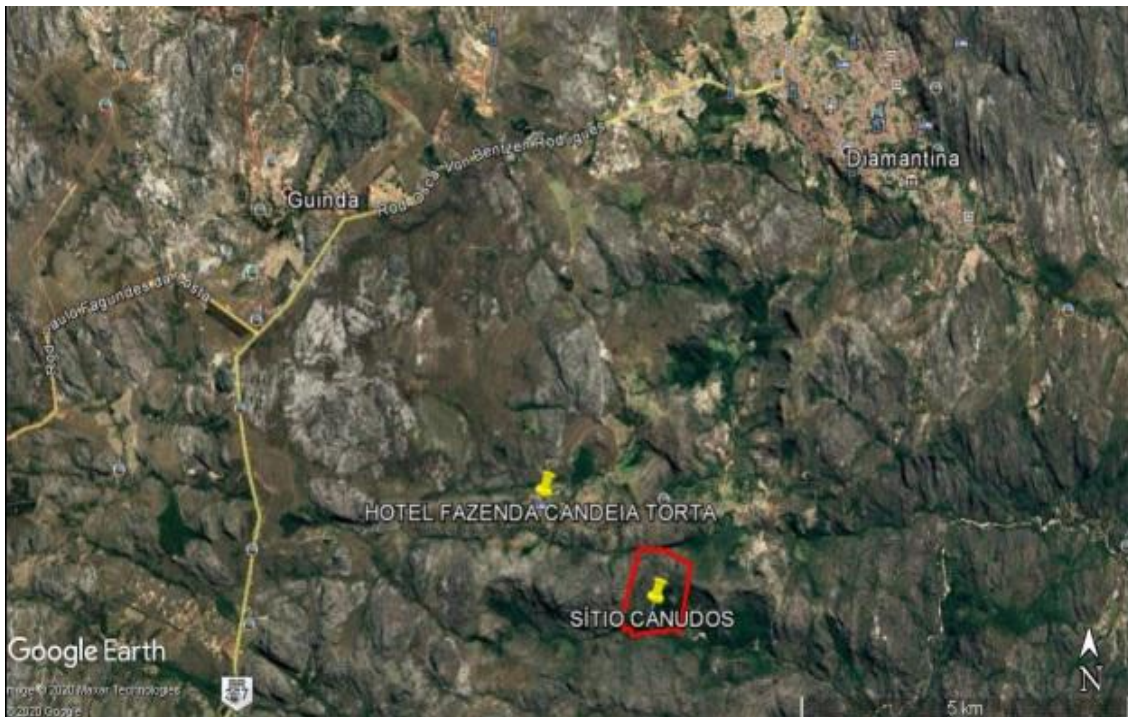


Figura 1: Localização do empreendimento Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda - ME. Fonte: RCA, 2020.

A lavra está localizada nas coordenadas geográficas $18^{\circ}18'8,07''S$ $43^{\circ}37'55,16''O$, conforme demonstrado na imagem abaixo (Figura 2). Os estudos apresentados informam que a previsão de que a produção bruta do material desmontado anualmente será de $6.000 \text{ m}^3/\text{ano}$ e líquida de $3.000 \text{ m}^3/\text{ano}$, que resulta na vida útil da jazida de aproximadamente 7 a 10 anos com produção de estéril/rejeito de $300 \text{ m}^3/\text{ano}$ e $3000 \text{ m}^3/\text{ano}$.



Figura 2: Área de lavra. Fonte: Vistoria Supram, 2022.

A empresa é detentora dos direitos minerários da área requerida para extração de rochas ornamentais pelo processo administrativo nº 831.154/2018 junto a Agência Nacional de Mineração.

Para exercer a atividade de mineração foi solicitada através do processo SEI nº 1370.01.0043248/2020-69, a intervenção minerária mediante supressão de 9,7435 hectares de vegetação nativa (estágio médio), distribuído em 6,8915 ha de cobertura vegetal, com ou sem destoca para uso alternativo do solo e 2,852 em Áreas de Preservação Permanente - APP.

De acordo com o projeto apresentado, a extração mineral ocorrerá em um único afloramento que dará origem a uma frente de lavra. As áreas utilizadas como pátios, praças, acessos locais e disposição de estéril/rejeito serão decapeadas, com a retirada da vegetação rasteira com a camada orgânica do solo. A lavra será desenvolvida a céu aberto com extração de rochas ornamentais e de revestimento “quartzito” sob forma de blocos e enteras para fins de revestimentos, destinados à construção civil. A disposição é realizada em bancadas e os blocos obtidos por meio de pranchas ou filões

por meio de técnicas de corte de fio diamantado e corte de costura por perfuratrizes e pyroblast. Para o funcionamento do empreendimento as estruturas empregadas são constituídas por frente de lavras, pátios de trabalho e de armazenamento de blocos, estradas e acessos áreas de depósitos de estéril/rejeito, pátios de manobras, além de outras necessárias à manutenção das estruturas de apoio.

O local definido para abrigar as unidades de apoio do empreendimento apresenta área de aproximadamente 0,0324ha. Foram apresentadas as estruturas necessárias para o empreendimento: galpão de compressor e gerador, galpão de tanque aéreo de combustível, caixa separadora de água e óleo, galpão do refeitório, almoxarifado, biodigestor, galpão de máquinas e galpão para depósito de sucatas metálicas e outros materiais.

4. Discussão

Foi apresentado estudo espeleológico intitulado “Relatório Técnico de Prospecção Espeleológica” relativo ao projeto de licenciamento ambiental do empreendimento Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais Ltda – ME, coordenado pelo engenheiro florestal e espeleólogo Gabriel Alves Zacarias de Souza, CREA/MG 204.681/D; ART n° 14202000000006159213.

A prospecção espeleológica na área de influência do empreendimento (ADA e entorno) foi executado pela seguinte equipe técnica: D’lano Figueiredo Teixeira Sathler – engenheiro florestal e espeleólogo (CREA-MG: 196.613/D); Cristiany Silva Amaral – engenheira florestal (CREA-MG: 117973/D); Felipe Abreu Spíndola – bacharel em humanidades, geógrafo e cartógrafo, sob a responsabilidade técnica do engenheiro florestal e espeleólogo Gabriel Alves Zacarias de Souza (CREA-MG: 204.681/D).

Em consulta à Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE - Sisema), a área do empreendimento é considerada como de “médio” potencial espeleológico.

No relatório foram apresentados os resultados de potencial espeleológico local, a densidade do caminhamento e pontos de controle.

Foi feito caminhamento espeleológico na área diretamente afetada (ADA) e na Área Indiretamente Afetada (AIA) do empreendimento bem como no seu entorno em um raio de 250 m, totalizando 62,7 ha de área de estudo - AE. De acordo com o relatório, a prospecção não evidenciou nenhuma cavidade natural subterrânea nem feições espeleológicas, tanto na ADA quanto no entorno em um raio de 250m.

No entanto, durante a primeira vistoria realizada no dia 19 de maio de 2022, (Auto de Fiscalização n° 22/2022) foi encontrada uma feição espeleológica não caracterizada no relatório apresentado, sendo necessário efetuar nova vistoria com a equipe técnica da Supram Jequitinhonha responsável pela espeleologia que não estava presente no local. No dia 10 de agosto de 2022 foi feita a segunda vistoria (Auto de Fiscalização n° 24/2022) na qual foi identificada uma segunda feição espeleológica bem próxima à identificada na primeira ida à campo. No total, foram acessadas duas feições (possíveis cavidades naturais) identificadas em vistoria e não caracterizadas no relatório, com localização próxima às estruturas projetadas para o empreendimento.

No ponto de coordenadas geográficas 18°18'10.56"S 43°37'58.92"O verificou-se a primeira cavidade não registrada no estudo espeleológico apresentado (Figura 3). As coordenadas 18°18'9.89"S 43°37'58.76" registraram a segunda cavidade identificada em campo e ausente no relatório, ambas bem próximas uma da outra e localizadas na área de estudo (Figura 4).



Figura 3: Caverna 1 encontrada próximo à ADA. Fonte: Vistoria Supram, 2022.



Figura 4: Caverna 2 encontrada próximo à ADA. Fonte: Vistoria Supram, 2022.

Entende-se assim que a prospecção espeleológica não foi satisfatória, e, correspondendo ao primeiro passo de uma série de estudos que compõe a avaliação espeleológica realizada em consonância com Instrução de Serviço SISEMA nº 08/2017(caracterização das feições, avaliação de impactos efetivos e potenciais da atividade sobre o patrimônio espeleológico e, possivelmente, estudo de área de influência real e estudo de relevância), a qual constitui base para o planejamento de qualquer empreendimento, não foram fornecidos elementos suficientes para concluir sobre a viabilidade ambiental do projeto, sob essa ótica.

Outro ponto de atenção a ser considerado é a estrada vicinal de acesso ao empreendimento por onde transitam carros e moradores da comunidade de Rapadura, bem como as famílias que residem próximo à área do empreendimento. De acordo com o relatório apresentado, a estrada necessitaria “apenas” de melhorias, declaração esta que não condiz com a vistoria à campo.

No caso em questão, deve ser observado o disposto na Norma Regulamentadora Nº 22, que dispõe sobre Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração, a qual trata em seu item 22.7.6 sobre as dimensões e estruturas mínimas para as estradas projetadas para o transporte de minerais. Em vistoria foi verificada a necessidade da apresentação de um projeto executivo obedecendo os critérios referentes à largura da via por onde ocorrerá o escoamento da produção. A estrada por onde transitam os veículos e os moradores da região será o mesmo trajeto por onde pretende-se transportar o mineral até chegar à BR-367 que liga Diamantina a Curvelo. A estrada se trata de um trecho bem fechado e estreito, com travessias molhadas em alguns pontos, além de ponte estreita em curva.

O empreendimento apresentou um Termo de Colaboração Técnica nº 001/2021, firmado entre o município de Diamantina e o empreendedor visando responsabilidades para manutenção da estrada, visto que se trata de um trecho municipal por onde ocorrerá o transporte do material extraído.

Visto que o documento apresentado se refere apenas as funções estabelecidas e acordadas entre as partes e mediante os pontos vistoriados

durante o percurso da estrada, notou-se a inviabilidade de tráfego seguro, necessitando de reconformação da via e alargamento em alguns trechos, o que exige a elaboração de um projeto executivo adequado, e mitigando, ao máximo, todos os impactos advindos do transporte do material extraído. Informamos ainda que alguns dos equipamentos básicos a serem utilizados no empreendimento, como no caso de caminhões fora de estrada, possuem largura superior a alguns trechos do único acesso ao empreendimento.

7.4.2 Equipamentos

Tabela 9: Equipamentos básicos que serão utilizados empreendimento.

Unidades	Descrição do equipamento
02	Conjunto motobomba diesel para captação de água, marca Jacto
01	Caminhão caçamba fora de estrada, capacidade de 25 ton, marca Terex
02	Caminhão caçamba fora de estrada, capacidade de 22 ton, marca Terex
01	Caminhão de carroceria, capacidade de 8 ton, modelo Accelo 4144, marca Mercedes-Benz
01	Caminhonete cabine dupla, capacidade de 1 ton, modelo Hilux, marca Toyota
01	Perfuratriz Fundo de Furo, marca SondaDrill Flex
01	Grupo gerador 120 kVA, marca Stamac
01	Grupo gerador 450 kVA Stamac
02	Máquina de fio diamantado AGF 75 CV
01	Motoesmeril Schulz 6" 300W
01	Pá carregadeira, modelo 966B, marca Caterpillar
01	Pau de carga, capacidade de 40 ton
01	Pulmão de ar comprimido/Vaso de pressão, classe C, categoria II 4400 L
01	Retificador para soldagem Merkle Balmer BR 425
01	Retroescavadeira, modelo 323DL, marca Caterpillar
01	Tanque aéreo de combustível, capacidade de 14.000L
01	Compressor ar atlas copico xás 187
01	Máquina de sonda pneumática
01	Martelo fundo de furo
02	Marteletes 658 volf

Fonte: Dados fornecidos pela empresa.

Tendo em vista a reprovação do estudo espeleológico e a ausência do projeto executivo da via de acesso e escoamento da produção da atividade minerária, visando a preservação dessa área, não há elementos suficientes para subsidiar a conclusão pela viabilidade ambiental do processo em tela, ensejando no indeferimento da proposta.

5. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Jequitinhonha sugere o indeferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento Diamantina Quartzite Rochas Ornamentais e Ltda - ME.

Sugere-se, também, o indeferimento do processo vinculado a este licenciamento: Autorização para Intervenção Ambiental - AIA - Processo SEI nº 1370.01.0043248/2020-69.

Cabe esclarecer que a SUPRAM Jequitinhonha não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da empresa responsável e/ou seus responsáveis técnicos.